



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SOD/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Sorocaba, 16 de março de 2026.

Interessado: **DANIEL DA SILVA GONÇALVES**

Referência: **DECRETAÇÃO DE PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA/TRÂNSITO EM JULGADO**

1. Diante de esgotado "in albis" o prazo recursal concedido, nos termos da NOTIFICAÇÃO 144935494, fica o(a) senhor(a) **DANIEL DA SILVA GONÇALVES**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **F600860-A**, natural de PORTUGAL, nascido(a) aos 28/01/1986, filho(a) de **JOAQUIM VIANA GONÇALVES** e de **ROSA DE JESUS ALVES DA SILVA**, **NOTIFICADO**, a regularizar sua situação ou deixar o país voluntariamente, no prazo de **60 (sessenta dias)**, contado desta notificação, conforme previsto no Art. 109,II, da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar, a contar da presente data, sob pena de DEPORTAÇÃO, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.

2. Fica também **NOTIFICADO** a entregar sua RNM em qualquer delegacia de Polícia Federal, para retenção e posterior destruição.

**IGOR HUMBERTO DE FREITAS DILLER HERNANDES**

Agente de Polícia Federal  
UMIG/NPA/DPF/SOD/SP



Documento assinado eletronicamente por **IGOR HUMBERTO DE FREITAS DILLER HERNANDES**, Agente de Polícia Federal, em 16/03/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145146647&crc=BBF8DA5B](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145146647&crc=BBF8DA5B).  
Código verificador: **145146647** e Código CRC: **BBF8DA5B**.